

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **88.155**, CNM nº **028357.2.0088155-19**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UM APARTAMENTO SIMPLES nº 1012**, situado no 10º andar ou 10º pavimento, do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL diROMA EXCLUSIVE**", que conterà: 01 vestir, quarto, sacada e banho, com a área total construída de 63,8467m², sendo área privativa de 30,4300m², área comum de 33,4167m², e fração ideal de 15,955700m² ou 0,22227500% do terreno, constituído do Lote 1-R, da Quadra 08, sito às Ruas São Bartolomeu, São João e Santa Catarina, no Solar de Caldas Novas, nesta cidade, com a área de 7.178,36m². **PROPRIETÁRIA: OCM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.250.348/0001-08, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 1-61.131**, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 25,70

Av1-88.155 - Caldas Novas, 15 de junho de 2015. CCI- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil desta cidade, Livro 162-N, fls. 116/119, em 05/02/2015 e documento emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 838196. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

R2-88.155 - Caldas Novas, 15 de junho de 2015. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil desta cidade, Livro 162-N, fls. 116/119, em 05/02/2015; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **GERALDO EUSTAQUIO FURTADO PINTO**, brasileiro, empresário, CI nº M1142693 SSP/MG, CNH nº 02055278726 DETRAN/MG, CPF nº 217.213.276-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **NUBIA HELENA BASTOS FURTADO**, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG; pelo preço de R\$ 90.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 694,53

Av3-88.155 - Caldas Novas, 15 de junho de 2015. Procedo de Ofício esta averbação para constar que o apartamento constante da presente matrícula contém: 01 vestir, quarto, sacada e banho, com a área total construída de 63,8467m², sendo área privativa de 30,4300m², área comum de 33,4167m², e fração ideal de 15,955700m² ou 0,22227500% do terreno, e, não conterà como ficou constando erroneamente na matrícula supra, cuja correção está fundamentada no Art. 213, inciso I, alínea A, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. O Oficial.

Av4-88.155 - Caldas Novas, 15 de junho de 2015. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 05/02/2015, revestido das formalidades legais, instruído do expediente de Numeração de Imóveis Urbanos, Inscrição: 038-008-001R, expedido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para

constar que o Número Oficial do Edifício constante do imóvel da presente matrícula é **248**. Dou fé. O Oficial.

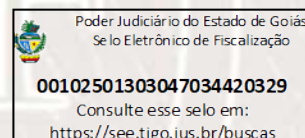
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

R5-88.155 - Protocolo: 263.518, Data Entrada: 08/02/2023. **PENHORA**- Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 19/01/2023, e do Termo de Redução de Bens à Penhora, assinado digitalmente em 26/09/2022, extraído dos Autos nº 5135361-36.2019.8.09.0025, da Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, expedido pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, em cumprimento a ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Demétrio Mendes Ornelas Junior, como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI ROMA EXCLUSIVE - CNPJ/MF nº 13.532.936/0001-05**, e executado **ESPOLIO GERALDO EUSTÁQUIO FURTADO PINTO (Inventariante: NUBIA HELENA BASTOS FURTADO) - CPF nº 217.213.276-49**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 55.116,50 (cinquenta e cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Condomínio Residencial Di Roma Exclusive - CNPJ/MF nº 13.532.936/0001-05, na forma da Lei. Selo: 00102302013192825430258. Emolumentos: R\$855,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$42,78; Fundos Estaduais: R\$181,83; Total: R\$1.099,14. Caldas Novas-GO, 22 de fevereiro de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 31 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Rondineru Gondim de Sousa
Oficial Substituto

Emolumentos.....: R\$ 88,84
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 18,89
ISS.....: R\$ 4,44
Valor Total.....: R\$ 130,46



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102501303047034420329](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>